



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0300208-80.2015.8.24.0020/SC

AUTOR: BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A

RÉU: COMIN & CIA LTDA

EDITAL Nº 310083196961

QUADRO GERAL DE CREDORES - ART. 18 DA LEI 11.101/05

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da Falência de **COMIN & CIA LTDA**, vem, na forma do art. 18 da Lei 11.101/05, por ordem do Dr. LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito, tornar pública o **QUADRO GERAL DE CREDORES** no processo de Falência nº **0300208-80.2015.8.24.0020** - Vara Regional de Falências, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital - SC.

Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seus escritórios situados na Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, CEP 88.801-120, Criciúma/SC, telefones (48) 3433-8525 e 3433-8982 e Rua Abdon Batista, nº 121, sala 1004, Centro, CEP 89.201-010, Joinville/SC, de segunda a sexta, no horário das 9:00h às 12:00h e das 13h:00min às 18h, ou pelos telefones (48) 3433 8982, (48) 3433 8525, Whatsapp (48) 99102-5411 e, ainda, pelo site www.gladiusconsultoria.com.br.

COMIN & CIA LTDA

Art. 83, I - CREDORES TRABALHISTAS CONCURSAIS (NOME – CPF/CNPJ – VALOR): ERIMAR ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA DE EMPRESAS EIRELI - **.018.684/****-** - R\$ 181.800,00. **TOTAL EM CRÉDITOS TRABALHISTAS CONCURSAIS: R\$ 181.800,00.**

Art. 83, I - CREDORES TRABALHISTAS CONCURSAIS (Honorários Advocáticos) - (NOME – CPF/CNPJ – VALOR): CAVALLAZZI, ANDREY, RESTANHO & ARAÚJO ADVOCACIA S/S - **.167.629/****-** - R\$ 181.800,00; ESCRITÓRIO DE COBRANÇA E ADVOCACIA VICTOR ARAMIZ CASAGRANDE - **.742.035/****-** - R\$ 2.718,55; ESTADO DE SANTA CATARINA - R\$ 41.634,88; HUMBERTO EURICO FELDMANN E ADVOGADOS ASSOCIADOS - **.514.105/****-** - R\$ 70.759,54; MUNICIPIO DE URUSSANGA - **.930.181/****-** - R\$ 284,98. **TOTAL EM CRÉDITOS TRABALHISTAS CONCURSAIS (Honorários Advocáticos): R\$ 297.197,95.**

Art. 83, III - CREDORES TRIBUTÁRIOS (NOME - VALOR): ESTADO DE SANTA CATARINA - R\$ 125.755,88; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA - **.659.166/****-** - R\$ 135.487,95; MUNICIPIO DE CRICIÚMA - **.916.818/****-** - R\$ 27.568,17; MUNICIPIO DE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

TREVISÓ - **.614.019/****-** - R\$ 63.014,22; MUNICIPIO DE URUSSANGA - **.930.181/****-** - R\$ 2.750,62; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - R\$ 24.469,34; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - R\$ 7.257.591,45. **TOTAL EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 7.636.637,63.**

Art. 83, VI - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME – CPF/CNPJ – VALOR): CAVALLAZZI, ANDREY, RESTANHO & ARAÚJO ADVOCACIA S/S (Valor excedente a 150 salários-mínimos - Art. 83, I e Art. 83, VI "c") - **.167.629/****-** - R\$ 1.448.552,45; CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A - **.450.604/****-** - R\$ 9.744.273,71; ERIMAR ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA DE EMPRESAS EIRELI (Valor excedente a 150 salários-mínimos - Art. 83, I e Art. 83, VI "c") - **.018.684/****-** - R\$ 525.795,41; FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A - **.629.083/****-** - R\$ 104.431,94; UNIMED CRICIÚMA - COOPERATIVA DE TABALHO MÉDICO DA REGIÃO CARBONÍFERA LTDA - **.996.703/****-** - R\$ 27.185,50; UNIÃO – FAZENDA NACIONAL - R\$ 244.693,43; TRANSFERRO OPERADORA 3 MULTIMODAL S/A - **.949.528/****-** - R\$ 31.687,61. **TOTAL EM CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 12.126.620,05.**

Art. 83, VII – MULTAS (NOME – VALOR): ESTADO DE SANTA CATARINA - R\$ 71.498,96; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA - **.659.166/****-** - R\$ 10.786,43; MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF - R\$ 10.343.530,63; MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF - R\$ 11.653,26; MUNICIPIO DE CRICIÚMA - **.916.818/****-** - R\$ 2.206,74; MUNICIPIO DE URUSSANGA - **.930.181/****-** - R\$ 99,25; MUNICIPIO DE TREVISÓ - **.614.019/****-** - R\$ 6.059,07; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - R\$ 24.469,34; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - R\$ 772.363,23. **TOTAL EM CRÉDITOS DE MULTAS: R\$ 11.242.666,91.**

Art. 83, IX – JUROS (NOME – VALOR): ESTADO DE SANTA CATARINA - R\$ 24,85. **TOTAL EM CRÉDITOS DE JUROS: R\$ 24,85.**

TOTAL DA FALÊNCIA - CONSOLIDADO	QGC
Art. 83, I - CRÉDITOS TRABALHISTAS CONCURSAIS	R\$ 478.997,95
Art. 83, III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 7.636.637,63
Art. 83, VI - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 12.126.620,05
Art. 83, VII - MULTAS	R\$ 11.242.666,91
Art. 83, IX - JUROS	R\$ 24,85
TOTAL	R\$ 31.484.947,39

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei.

Florianópolis (SC), Data da assinatura digital.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310083196961v2** e do código CRC **56b6ae4d**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
da Capital**

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 18/09/2025, às 09:34:08

0300208-80.2015.8.24.0020

310083196961.V2